



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP: 23815-180 / ITAGUA-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2022.

**“Dispõe sobre denominação de
Praça pública no Bairro: Jardim
América Itaguaí – RJ”**

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA

Art. 1º A praça em questão está localizada no entroncamento da Rua Publicitário Nelson Negrão Romar nº 1320 com a Rua Benjamin Costa em frente ao número 249, CEP – 23810-100, Itaguaí -Rio de Janeiro.

Art. 2º A praça pública localizada no Jardim América, passa a denominar-se oficialmente **Praça “Jean Lucas De Oliveira Benjamin Alvez”**.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor após apreciação do plenário e promulgação do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições.

Alexandro Valença de Paula

Vereador

2º Secretário de Itaguaí
Câmara Municipal de Itaguaí
Alexandro Valença de Paula
Vereador - Matr.: 1039



RECEBIDO EM

27 / 10 / 22

[signature]